



Prefeitura de Mogi das Cruzes

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2014

Proc. nº 34.600/16

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

Objeto do Aditamento

Adequação do Plano de Trabalho do Contrato 45/2015, para acréscimo no valor inicial do projeto, decorrente de recursos a serem restituídos, referentes às despesas trabalhistas oriundas de reajuste de dissídios coletivos acordados nas Convenções Coletivas de Trabalho para os anos de 2015/2016 e 2016/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF/MF sob o nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF/MF nº 265.142.358-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Drº. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 768.814,16 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos) que corresponde ao total de **1,45%** (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) do Plano de Trabalho do Contrato 45/2014, em virtude de restituição de dissídio coletivo, previsto na cláusula 2.9 do Contrato de Gestão 45/2014, exercícios 2015/2016 e 2016/2017, conforme ANEXO II.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA- Repasse

2.1 O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o acumulado de repasse referente a dissídio coletivo retroativos ao período de 01/09/2015 a 31/10/2016, o valor de R\$ 417.516,24 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) em parcela única, em data posterior à assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Anexo III.

2.2 Para os meses de novembro e dezembro de 2016, serão repassados duas parcelas no valor de R\$ 48.343,75 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) cada. Para os meses de janeiro a maio de 2017 serão repassadas cinco parcelas no valor de R\$ 48.343,75 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) cada, e para o mês de junho de 2017 será repassado uma parcela no valor de R\$ 12.891,67 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Recursos Financeiros

3.1 Fica alterada a **Cláusula Sétima** e o **Parágrafo Primeiro**, passando a constar com a seguinte redação:

“7.1 Pela prestação dos serviços objeto desse Contrato de Gestão, especificados nos Anexos I e II, o **CONTRATANTE** repassará à **PARCEIRA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III do Contrato- Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 53.926.340,35**(cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, corresponde, para o exercício de 2015 o valor total de R\$ 18.252.221,152, considerando o valor de R\$ 98.648,76 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 18.873.276,49 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), considerando a inclusão do valor de R\$ 415.554,98 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 8.823.994,26 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), cujos repasse dar-se-ão no âmbito do **Contrato de Gestão**.”

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

4.1.1 Fazem parte deste Termo Aditivo os Anexos I, II e III correspondentes aos quadros de valores e percentuais citados nas cláusulas segunda e cláusula terceira.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 3

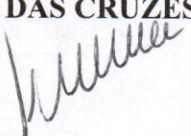
4.2 Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de R\$ 768.814,16 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

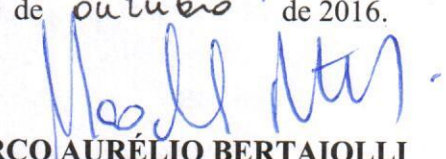
CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

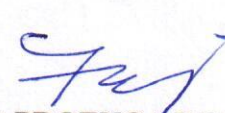
5.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.

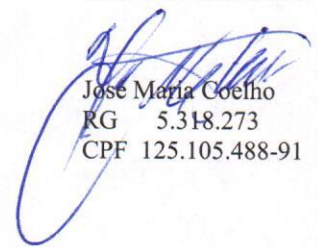
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 27 de outubro de 2016.

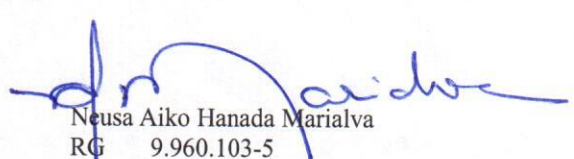

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

TESTEMUNHAS:


Jose Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Neusa Aiko Hanada Marialva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40

SMS/renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

PERÍODO: SETEMBRO 2015 A JUNHO 2017

2014

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Núcleo						70.188,60	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	644.458,98
Plano de Trabalho						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
TOTAL						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45

2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL 2015
Plano de Trabalho	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	2.190.725,73	1.473.559,94	18.153.572,39
Dissídio									24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	98.648,76
TOTAL	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.498.222,13	1.498.222,13	2.215.387,92	1.498.222,13	18.252.221,15

2016

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL 2016
Plano de Trabalho	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.485.311,35	1.500.409,95	1.500.409,95	1.500.409,95	1.500.409,95	2.016.802,56	1.529.864,02	1.529.864,02	18.457.721,51
Dissídio	24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	48.343,75	48.343,75	415.554,98
TOTAL	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.522.014,47	1.537.113,07	1.537.113,07	1.537.113,07	1.537.113,07	2.053.505,68	1.578.207,77	1.578.207,77	18.873.276,49

2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho							TOTAL 2017
Plano de Trabalho	1.529.864,02	1.529.864,02	1.529.864,02	1.529.864,02	1.529.864,02	920.063,74							8.569.383,84
Dissídio	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	12.891,67							254.610,42
TOTAL	1.578.207,77	1.578.207,77	1.578.207,77	1.578.207,77	1.578.207,77	932.955,41							8.823.994,26



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

Plano de Trabalho atual	
Exercício	Valor
2014	7.976.848,45
2015	18.153.572,39
2016	18.457.721,51
2017	8.569.383,84
Global	53.157.526,19

1,45%

Readequação	768.814,16
-------------	------------

Plano de Trabalho com Aditivo	
Exercício	Valor
2014	7.976.848,45
2015	18.252.221,15
2016	18.873.276,49
2017	8.823.994,26
Global	53.926.340,35

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

PERÍODO: SETEMBRO 2015 A JUNHO 2017

2015

Categoria									setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médicos									17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.364,11	69.456,44
Enfermeiros									7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	29.192,32
Subtotal									24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	98.648,76

2016

Categoria	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médicos	17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	209.145,00
Enfermeiros	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	87.576,96
Saúde					11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	23.584,60	23.584,60	118.833,02
Subtotal	24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	48.343,75	48.343,75	415.554,98

2017

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							Total
Médicos	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	4.656,29							91.961,64
Enfermeiros	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	1.946,15							38.436,55
Saúde	23.584,60	23.584,60	23.584,60	23.584,60	23.584,60	6.289,23							124.212,23
Subtotal	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	12.891,67							254.610,42

Médicos													370.563,08
Enfermeiros													155.205,83
Saúde													243.045,25
TOTAL													768.814,16

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

PERÍODO: SETEMBRO 2015 A OUTUBRO 2016

2015														
										setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médicos										17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.364,11	69.456,44
Enfermeiros										7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	29.192,32
Total										24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	98.648,76

2016													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro			Total
Médicos	17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.364,11	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07		174.222,86
Enfermeiros	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08		72.980,80
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97	11.943,97		71.663,82
Total	24.662,19	24.662,19	24.662,19	24.662,19	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12	36.703,12		318.867,48

Médicos													243.679,30
Enfermeiros													102.173,12
Saúde													71.663,82
Total													417.516,24

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo IV ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

PERÍODO: NOVEMBRO 2016 A JUNHO 2017

2016													
Categoria											nov	dez	Total
Médicos											17.461,07	17.461,07	34.922,14
Enfermeiros											7.298,08	7.298,08	14.596,16
Saúde											23.584,60	23.584,60	47.169,20
Subtotal											48.343,75	48.343,75	96.687,50

2017													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun							Total
Médicos	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	17.461,07	4.656,29							91.961,64
Enfermeiros	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	1.946,15							38.436,55
Saúde	23.584,60	23.584,60	23.584,60	23.584,60	23.584,60	6.289,23							124.212,23
Subtotal	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	48.343,75	12.891,67							254.610,42

Médicos													126.883,78
Enfermeiros													53.032,71
Saúde													171.381,43
TOTAL													351.297,92

SMS/Cláudio